



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 105/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Walter Ribeiro Ferreira Júnior**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 21.605/MA, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de parecer nos seguintes Processos:

Processo Administrativo nº: 0459/2021, de 05/02/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Andréia da Silva Viana

Assunto: Comunicação de servidora gestante

Processo Administrativo nº: 1300/2021, de 10/03/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Antônia Maria dos Santos Andrade

Assunto: Comunicação de servidora gestante

Processo Administrativo nº: 0020/2021, de 08.01.2021

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Irenilce Guimarães Silva Abreu

Assunto: Comunicação de servidora gestante

Processo Administrativo nº: 1956/2021, de 07/04/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Ivanilde de Aguiar da Silva

Assunto: Licença Gestante

*Walter Ribeiro Ferreira Junior
19 de Abril de 2021*

Prazo para emissão de Parecer Jurídico: 30/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 15 de abril de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município
OAB/MA 5570 - Curitiba